

# O ESTADO

JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO EM S. CATARINA

ANNO I

Anno... 205000 — Semestre... 115000  
Tax (ad para a capital) 250-00  
Número AVULSO 100 HS.

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis-Sexta-feira, 8 de Outubro de 1915.

REDACÇÃO E OFICINAS  
Rua Jerônimo Coelho No. 8  
Telephone No. 22—Caixa do Correio No. 115  
Número ATRAZADO 200 HS.

NUM. 126

## A Imprensa em Santa Catarina

A invenção da imprensa é o maior acontecimento da história. Sua forma tipográfica e pensamento é imperceptível, volátil, insaciável, mas indistrutível.

**Victor Hugo**

Pelo jornal deixamos de ser membros de uma cidade para ser cidadão do mundo.

E Castellar.

XXXVII

(Continuado)

A 15 de Janeiro de 1909 veio a falecer em Urussanga

(459) LA COLONIA

periodico quinzenal de agricultura popular, hygiene, economia doméstica, etc. impresso em formato de 25x38 centímetros e redigido em língua italiana. Director-proprietário dr. Carlo Felice Bongiorni. Gerente Salvatore Iatuno. Assinatura 10000. Preço 10000 e Réis. Periodo 2-0009, no município para fora, anno 5000 e exterior 10000.

Passou depois a ser organo da Federação dos consórcios e cooperativas agrarias do Estado de Santa Catarina só a direção técnica do dr. Edmundo Cavallari. Distribuição gratuita aos associados. Fazendo 35,5 - 46 centímetros. Passou a ser impresso em formato de 25x38 centímetros e redigido em língua italiana. Assinatura 10000 e Réis. Periodo 2-0009, no município para fora, anno 5000 e exterior 10000.

Em 1909, e nesse dia, que se tem a assinatura, foi desembargoado São Antônio.

(451) A FORMA

periodico escrito em italiano, dirigido por um grupo de rapazes, num número de 10 a 15, 25x38 centímetros. Gerente Enrico G. Vecchi. Redação à Rua Coronel Almeida que, Redatores e colaboradores diversos. Assinatura semanal 10000. Não sei quando suspendeu a publicação.

A 6 de Março de 1910, caprichou em Joinville.

(452) O CANELA

periodico mensal, em italiano, formato de 10x15, 25x38 centímetros. Gerente Enrico G. Vecchi. Redação à Rua Coronel Almeida que, Redatores e colaboradores diversos. Assinatura semanal 10000. Não sei quando suspendeu a publicação.

A 6 de Março de 1910, caprichou em Joinville.

(453) COMERCIO DE JOINVILLE

um pouco mais ampliado do que na primeira fase.

A 3 de Abril do mesmo anno passou o dirig. o dr. A. Ferreira da Costa. Em 1914 fundou-se com "Ozéas de Joinville".

A 1 de Maio de 1914 desceu em cima de Xanxerê.

(454) XANXERÊ

organ dos interesses locais impresso no formato de 22x38 centímetros. Apresenta nos dias 1 e 15 de cada mês. Redação Gonçalino Sant'Anna Silva. Colaboradores diversos. Assinatura annual 50000. Não sei se ainda vive.

A 17 de Junho de 1919 veio a falecer o publicitário na Laguna.

(455) CORREIO DO SUL

impresso em tipografia própria no formato de 37x32 centímetros. Redação e oficinas à rua 1 de Março n.º 3. Redação-chef. José Otávio. Endereço postal, Assinatura Anual 80000. Selos 4000. Preço interno 25000,00 Réis 800. Não sei quando desapareceu.

Em 1909, em dia e mês que ignoro, foi distribuída na Laguna uma

(456) POLYANTHEA

de qual não conheço outros detalhes.

A 6 de Agosto de 1909 foi distribuído no Tubarão.

(457) O TUBARONENSE

número unico, espécie de polyantéa para comemorar o natal de Antônio Medeiros. Impresso na tipografia "Patria" no formato de 24x38 centímetros.

A 1 de Outubro de 1909 apresentou-se na arena jordaniana desta capital a

(458) FOLHA DO COMMERCIO

diário vespertino, impresso em tipografia própria no formato de 42x38 centímetros. Redator-chef. Dr. Christian Mira.

Assinaturas: Anno 205000 e se-

mestre 105000. Redação e oficinas à Rua João Pinto n.º 6. Número avulso 100 rs. Passou depois a dirigir a Mariano Coimbra que sua morte, Salvador Coimbra, Góes, 15 mezes após, Heitor Lúcio Vicente João dos Santos Mendonça. Em agosto último foi arrendado, ao dr. Thiago da Fonseca. Sus-

peceis a 1 de Setembro corrente reformas o material, suppondo-se a 20 de mesmo mês e anno sob a direção de Godofredo de Oliveira.

A 6 de Outubro de 1909 celebrou no Tubarão o primeiro número d'

(459) O ESTOQUE

jornal noticioso, literário e crítico impresso no formato de 18x26 centímetros. Assinatura 100000. Do número 5 em diante tomou o formato de 26x30. Gerente Egidio A. Garcia. Assinatura de anno, na cidade, 55000, seis meses 35000. Passou a dirigir-o posteriormente Menezinho Menezes. Não sei quando suspendeu a publicação.

Latas A. Baltos

Partido revolucionária

República parlamentar

E. o seguinte o programma da Aliança Revolucionária em organização no Rio de Janeiro:

1- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

2- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

3- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

4- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

5- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

6- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

7- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

8- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

9- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

10- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

11- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

12- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

13- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

14- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

15- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

16- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

17- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

18- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

19- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

20- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

21- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

22- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

23- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

24- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

25- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

26- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

27- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

28- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

29- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

30- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

31- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

32- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

33- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

34- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

35- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

36- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

37- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

38- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

39- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

40- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

41- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

42- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

43- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

44- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

45- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

46- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

47- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

48- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

49- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

50- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

51- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

52- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

53- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

54- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

55- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

56- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

57- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

58- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

59- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

60- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

61- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

62- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

63- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

64- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

65- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

66- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

67- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

68- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

69- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

70- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

71- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

72- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

73- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

74- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

75- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

76- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

77- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

78- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

79- Instituição da REPUBLICA FEDERATIVA PARLAMENTAR.

80- Eleição das Municipalidades pelo sufragio directo, a certo alto; eleição dos membros das Assembleias Estaduais, sendo 3 senadores e 5 deputados por Estado; eleição do Presidente da Republica pelo Congresso do Nacional, por um periodo de mui 7 annos; eleição dos Presidentes ou Governadores dos Estados pelas respectivas assembleias, em dia triplex, recalcando a escolha obre os que comitem a maioria dos votos de Congresso Nacional.

81- Instituição da REP

## Variedades

Quando os franceses começaram a pintar figuras nas cartas de jogar, tiraram de representar nelas grandes personalidades históricas.

Essa foi a origem dos quatro reis, representações de David, Alexandre, César e Carlos V, simbolizando os reis mais importantes que o mundo conhecera, a juiz daquela época, isto é, Israel, Grécia, Roma e França. Em muitos baralhos rancezes antigas, conservados nos museus, aparecem os reis com suas trajes e atributos correspondentes aos quatro soberanos representados.

Depois vieram os quatro damas dos baralhos franceses, representam Joana d'Arc, Maria de Asturias, Iñez Sorel e Isabel de Baviera, que aparecem com os nomes, respectivamente, de Palas, Argum, faginatura de reginal Rachel e Judith.

Não deixa de ser altamente interessante, para o estudo da psychologia dos diversos povos, observar-se que se acham as maiores edições.

Assim, o maior Banco existente no mundo, acha-se em Londres; o maior templo, em Roma; a maior Bolsa de Comércio, em Nova York; o maior hospital, bem como os maiores jardins, em Paris; a mais elevada construção metálica [Torre Eiffel] está em Paris; a maior ponte suspensa está em Nova York; os maiores monumentos, em Roma; a maior fábrica de fósforos, no Egito; a maior fábrica de material de guerra, em Essen [Alemanha].

Achou-se em Mônaco, na Bélgica, a maior cerca-muro da Europa, que mede 1.600 metros e cada um aumentam as dimensões e os perigos para a continuação dos trabalhos de exploração e para a extração. Por isso cada vez a referida mina produz menos, mas não por falta de minérios, pois contém quantidades indumentináveis, mas pela impossibilidade de extrair.

Das maiores cidades que existem na mais remota indústria, só resta ainda a de Damasco.

Faro e Sidon desapareceram; Baabdeh está em ruínas; Palmira foi enterrada pelas areias do deserto. Níme e Babylon desapareceram, também, das margens do Tigre e do Eufrates.

Se Damasco, que já existia antes dos tempos de Abramo, subsiste e é ainda seu centro comercial e loja de repouso de muitos viageiros.

As duas espécies bovinas menores do mundo, crêem-se nas ilhas Celebes e nas Filipinas, e são consideradas, respeitavelmente, pelos reinos de avos e amarão.

Anexas apresentam os caracteres do burro e sua altura não passa de um metro.

O rei da Noruega é o único soberano europeu ao qual se não dão títulos de magestade. Quando se fala do soberano, emprega-se a frase: «Senhor rei», e dirigindo-se ao monarca, diz-se: «Senhor rei».

Na capela dos Santos, no convento das Ursulinas, de Quebec, há uma lâmpada velha cuja luar vem ardendo sem interrupção, há século e meio.

Uma tananrageira pode produzir vinte mil laranas; um limoeiro chega a produzir oito mil limões.

Relativamente ao numero de seus habitantes, a Suíça consome mais chocolate que qualquer outro país.

Em três anos, a descendência de um casal de ratos atinge a mil.

Noruega usam-se algas secas como combustível.

**A Mundial realiza o sorteio mensal das suas apólices**

Na sede desta conceituada companhia de seguros efectuou-ho tem o sorteio mensal das suas apólices de seguros de vida para a distribuição de prêmios em dinheiro, sendo o prêmio pelo seu seguro. Cuidado o leitor! A Regra, secretariado pelos sr. sr. capto Olympio, de Niemeyer, e José de Souza Laurindo, representante desta folha. A assistência, que foi numerosa e selecta, ofereceu a diretoria d'A Mundial lata mesa de doces e champagne.

Procedido o sorteio, foram premiadas as seguintes apólices: de 50.000\$000, a de n.º 458, do sr. João Oswaldo Rentzsch, do Porto Alegre, e da classe de ..... 30.000\$000, a de n.º 922, do dr. Eduardo Studart, deputado federal.

Com os preços de que os distritários elencaram o total de ..... 24.000\$000 a somma de prêmios em dinheiro distribuídos pelo "Mundial" seis "milionários" dentre destes próximos dois meses muito avultarão os seus sorteios desta prospera companhia, que acaba de encampar a sociedade de seguros «A Victoria», dessa capital, e, segundo ouvimos, está em tratado a encampação de outras.

[Do «Correio da Manhã»]

## TELEGRAMMA

Serviço especial d'O ESTADO pelas linhas nacionais e pelo submarino

### Interior

Rio 6.—O dr. Wenceslau Braz, presidente da República, mandou elogiar os batalhões estacionados na Villa Militar, que demonstraram garbo e disciplina, por ocasião de sua visita ali, na segunda feira.

Rio 6.—O sr. Ministro da Fazenda regulamentando os impostos de consumo, resolviu a criação do selo de inscrição para a sellagem de artigos, entre as taxas aumentadoras.

O Ministro resolviu conceder o prazo de tres meses para a sellagem dos artigos em stocks que não pagaram imposto.

Rio 6.—O Lloyd Brasileiro passou à jurisdição do Ministério da Viação.

Rio 6.—O «Imparcial» informa que o ministro Argentino está resolvido a abandonar a legação aqui, desgostoso com o *habeas-corpus* concedido pelo Tribunal da Relação do Estado do Rio ao engenheiro Snell que tentou raptar o seu filho menor.

Rio 6.—O *Jornal do Comércio* numa longa «varia» condemna o tratado do A. B. C., dizendo ser preferível a manutenção do tratado de arbitragem que já temos com o Chile e Argentina.

Rio 6.—Altos comerciantes daqui fizeram uma reunião afim de protestar contra o orçamento municipal. Está marcada uma nova reunião para hoje.

Rio 6.—O «Jornal do Comércio» em uma «varia» transformava uma carta doxada pelo senador Pinheiro Machado à sua esposa em poder da senhora Maria José, sua sobrinha.

A carta, datada de 4 de Março, diz que «este momento a capital da República está agitada pelos elementos subversivos. O signatário sabia que a sua vida corria perigo, pelas ameaças mesquinhas voltadas em todos os lugares pelos seus inimigos, porque era ele o antenatal contra os rebeldes que se vinham desde o advento da República pregando a anarquia.

Dizia que tinha consciência tranquila de ter servido com honra o seu ideal político nos altos postos, de onde havia sempre defendido o com lealdade os interesses magnos que reputava cardenais, da grandeza da Pátria.

Afirmava que nunca se valeceu de sua autoridade servindo aos seus appetitos inconfessáveis, e que sempre defendeu o direito do Tesouro da cunharia das propriedades pelas quais eram feitas as fozes da artilharia, à infantaria tomou os alleus a adicção de Tabing e attingiu os outros que constituiam o ponto de apoio da segunda linha de defesa dos inimigos.

### Conflicto

**Uma mulher espancada**

Hontem, a tarde, a polícia teve conhecimento de um grande conflito n'uma casa da família da sua filha, José Vieira.

A autoridade teve science de que, após forte争斗 entre um casal, houve troca de violências cacetadas.

A autoridade soube então que o facto teve origem no seguinte:

O chefe de família, cujo nome omittimos, mandou a senhora pagar o aluguel de 3 meses de casa, cerca de duzentos e tantos mil réis ao senhor.

A senhora, adi, agar par os aluguis, passou pelo Bom Marché a Praça 15 de Novembro e não pôde resistir a barateza das lindas fazendas de várzeas, tecidos finissímos que o Nasini vende de graca.

A senhora empregou os dumontos mil réis só em fazendas, tal a barateza dos artigos.

Ao voltar para casa a esposa planista, o marido deu-lhe uma boa sôva com as próprias fazendas.

Si non è vero vao ao Bom Marché saber.

**Capitão Galdino Tavares**

De regresso de Curitiba, onde, por largos meses, esteve comandando as forças federais em operações contra os fanaticos, está n'esta capital o capitão Galdino Tavares.

O ilustre militar que é um oficial distinguido e muito considerado no exercito, contribuiu muito no sentido de pr termo a essa desastrosa campanha nos nossos setores.

O sr. Moacyr tontou obstruir, mas o tratado foi aprovado.

Rio 7.—O general Carlos Campos comunicou ao sr. ministro da guerra diversos feitos das forças legais em Canoinhas.

Rio 7.—Foi hoje submetido a discussão o tratado do A. B. C.

O sr. Moacyr tontou obstruir,

mas o tratado foi aprovado.

Rio 8.—O general Carlos Campos comunicou ao sr. ministro da guerra diversos feitos das forças legais em Canoinhas.

Galdino, sempre se manteve numa atitude digna dos mais franceses elogios sobrepondo-se as intrigas da politicamente local tão nefasta, tão incendiária, cumprindo apenas com os seus deveres de militar disciplinado e zeloso pela dignidade da farinha.

Deixou por isso uma tradição honoríssima, que, oxalá, possa sempre ser imitada por aqueles que lhe forem sucedendo no comando das forças estacionadas no longínquo município.

O Estado apresenta a S. S. cordelias saudade de boas vindas.

**Sóis amigo de nossa família?**  
Um segredo na AMPARADORA.

**A situação do Contestado**

**Um apelo à revolução**

Campos Novos, 7.—O tenente Souto recebeu instruções do Presidente do Estado do Paraná, afim de proceder, mesmo pela violencia, contra S. Catharina.

Ainda agora chegaram notícias de que este oficial está percorrendo o sertão do Iaracy, cabalando os caboclos conciliando-os a rebelião.

**A GUERRA**

Sousa, 7.—Acabam de pedir passaportes ao governo búlgaro os ministros da França, Rússia, Inglaterra, Itália e Sérvia.

Petrogrado, 7.—O governo russo enviou nota ao governo búlgaro reprobando as relações diplomáticas. Os interesses russos na Bulgária foram condenados ao ministro da Holanda.

Rio 7.—As tropas alleias evadiram Turkin a 5 milhas de Colmar na Alsácia. Munster e outras localidades próximas já foram igualmente evadidas pelos alleiados.

Rio 7.—Comunicado oficial sobre as operações na Champagne anuncia brilliantes feitos da infantaria francesa. Depois de uma forte artilharia, à infantaria tomou os alleus a adicção de Tabing e attingiu os outros que constituíam o ponto de apoio das eventualidades, consistiu que reajam com as armas nas mãos em defesa da causa de Santa Catharina e da execução da sentença.

Por intermédio d'O Estado pedem ao sr. dr. Philipp Schmidt que em nome deles.

Loj. «Ordem e Trabalho»  
S. S. S. S.

De ordem do Pod. Jr. Ven. Gonçalves, todos os M. M. R. V. e os h. o. l. d. da Aug. e Resp. Loj. para assistirm a Ses. l. h. 19 horas do dia 14 do corrente em seu templo à rua José Pinho.

O Secret. C. M. 7.

—

Loj. «Ordem e Trabalho»  
S. S. S. S.

De ordem do Pod. Jr. Ven. Gonçalves, todos os M. M. R. V. e os h. o. l. d. da Aug. e Resp. Loj. para assistirm a Ses. l. h. 19 horas do dia 14 do corrente em seu templo à rua José Pinho.

O Sec. C. M. 7.

—

Seguiu hontem para Joinville o sr. Charles Haberer, residente em Joinville.

Agradecemos a gentileza das suas despedidas e desejamos-lhe boas-vindas.

Florianópolis, 6 de Outubro de 1915.

O 2º. Secretario.

Aleman Lobo

Henrique Paiva retratando-se para o Rio com a família agradece o bom acolhimento que teve n'esta cidade, oferecendo os seus fracos préstimos n'aquelle capital na chancelaria Watson, desejando prosperidades ao seu Estado natal.

Florianópolis, 6 de Outubro de 1915.

O 2º. Secretario.

Aleman Lobo

—

Vindo da Laguna, acha-se neste capital o ilustre sr. Dr. M. Rofilo Sandomirski.

O sr. Amphílio Nunes Pires e Exmo. D. Maria Pereira Pires pariciparam-nos de Nova Trento, o nascimento do seu filho Acioly.

Agradecendo a gentileza das suas despedidas e desejamos-lhe boas-vindas.

Florianópolis, 6 de Outubro de 1915.

O 2º. Secretario.

Aleman Lobo

—

Seguiu no «Sirio» p. o Rio do Sul onde vai servir o talentoso Alvaro Ramos.

Agradecendo o abraço de despedidas que nos trouxe, desejo-lhe feliz viagem e pródigo regresso.

Florianópolis, 5 de Outubro de 1915.

Afonso H. Delahunt Junior (Pitote)

—

Maestro Alvaro Ramos

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

</div



